ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA (XXXV) REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CORPO DE CONSELHEIROS DO CRMV/RN PARA DISCUTIR E APROVAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO CRMV/RN RELACIONADOS EM PAUTA.....

Nos dias trinta do mês de junho e primeiro do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 13:30 horas no primeiro dia e às 18 horas no segundo dia, reuniram-se através do ambiente virtual do aplicativo *Google meet*, seguindo orientação do CFMV através da Resolução CFMV nº 1312/2020, art. 2º, inciso III, bem como Ofício Circular do CFMV nº 12, o Presidente, Diretores e Conselheiros do CRMV-RN, para realização da trigésima quinta Reunião Plenária Extraordinária, presidida pelo Doutor WIRTON PEIXOTO COSTA-CRMV-RN 0309 VP, Presidente. Presentes: Doutor JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA-CRMV-RN 0003 VP, Vice-Presidente; Doutor FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES-CRMV-RN 0577 VP, Secretário Geral e Doutor JOSIMAR TORRES GOMES-CRMV-RN 0133 ZP, Tesoureiro. Presentes ainda os CONSELHEIROS EFETIVOS, os Doutores: FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMV-RN 0340 VP, RAIMUNDO ALVES BARRÊTO JUNIOR-CRMV-RN 0307 VP**,** SILVIA LÍVIA BARRETO SIMONETTI-CRMV-RN 0048 ZP, OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO-CRMV-RN 0042 ZP, VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO-CRMV-RN 0537 VP e MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS-CRMV-RN 0333 VP. Presente a Assessora da Presidência Indyanara Altoé Costa Vieira-CRMV-RN 0790 VP e o Assessor Jurídico Herik Hernand Medeiros de Queiroz. Verificado o quórum foi aberta a sessão de forma protocolar. **PAUTA:** I. Discussão e aprovação da ata da 286ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-RN. II. Discussão e aprovação da ata da 287ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-RN. III. Discussão e deliberação de relatórios de fiscalização. IV. Discussão e deliberação de relatórios de denúncia. V. Leitura e aprovação da ata da 35ª Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-RN. A pauta foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Após declarar aberta a reunião, o Presidente **Wirton Costa** agradeceu à presença de todos. **I. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 286ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-RN:** Após lida pelo Dr. Filipe Guedes, Secretário Geral. Em votação. A **ata foi aprovada por unanimidade (nove votos a favor)**. **II. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 287ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-RN:** Após lida pelo Dr. Filipe Guedes, Secretário Geral. Em votação. A **ata foi aprovada por unanimidade (nove votos a favor)**. **III. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO:** Relatório de fiscalização oriundo do MEMORANDO 15/2020 do setor de fiscalização. O presidente **Wirton Costa** fez a leitura do relatório para os presentes e abre a palavra para os que queiram se manifestar. Dr. **Faviano Ricelli** relata que pelos indícios apresentados cabe abertura de processo investigatório, dada oportunidade de defesa ao profissional e, por

isso, concorda com a aprovação do relatório. O Dr. **José Arimatéia** concorda com o Dr. **Faviano Ricelli** na abertura do processo. Dr. **Josimar Gomes** solicita esclarecimento sobre o ocorrido, indagando se houve a fiscalização ou se foi denúncia. O presidente **Wirton Costa** então relata que houve fiscalização em conjunto e que a mesma foi solicitada pelo Ministério Público Estadual. Dr. **Josimar Gomes** questiona ao assessor jurídico se há a possibilidade de abertura ou não do processo ético de acordo com a pauta. O Dr. Herik esclarece que primeiramente se faz o acato ou não do relatório, e que este, em seu último parágrafo solicita deliberação sobre possível abertura de procedimento investigatório, e após isso deliberar sobre abertura de procedimento investigatório. Em votação, **o relatório foi aprovado por unanimidade (9 votos a favor) ficando para deliberação posterior a abertura do processo ético.** O segundo relatório do setor de fiscalização foi encaminhado ao plenário do CRMV/RN através do MEMORANDO 12/2020, contendo a Comunicação Interna 08/2019. O presidente **Wirton Costa** leu a referida documentação e a assessora técnica procedeu a leitura do parecer técnico para os presentes. O Dr. **Josimar Gomes** solicita a palavra e inicia discordando em partes do parecer técnico pelo fato de, segundo ele, algumas das disciplinas citadas como não presentes na grade curricular da Zootecnia estão sim presentes no currículo. O conselheiro Dr. **Otto Crizanto** pede a palavra e pede vistas ao processo pelo fato de acreditar que não conhece a fundo sobre o assunto em questão e que necessita de olhar com mais cautela para o relatório e somente então embasar melhor o voto. O secretário-geral **Filipe Guedes** informa que não se trata de um processo administrativo no qual se possa pedir vistas, e sim, de um relatório, devendo-se votar a favor ou contra. Dr. **Otto Crizanto** insiste no pedido de vista para avaliar melhor o assunto e solicita um posicionamento do plenário. O Conselheiro Dr. **Marco César** lembra que é importante o parecer da assessoria jurídica sobre a legalidade do procedimento. O assessor jurídico esclarece que a resolução CFMV nº 591/1992 é clara ao se referir a pedir vista de processo, e que nesse caso não se trata de processo, e sim relatório, então não há espaço para solicitação de vistas, pois a plenária irá decidir por acatar ou não o relatório. As opções de voto neste momento são aprovação, não aprovação ou abstenção de voto. Dr. **Josimar Gomes** solicita que seja acrescentado ao relatório as punições à instituição que a funcionária estaria representando, pois, segundo ele, a funcionária não poderia ser punida. O presidente **Wirton Costa** concorda que o parecer técnico seja retificado por acreditar que a assessoria quis dizer fisiopatologia ao invés de fisiologia, além de excluir disciplinas da grade curricular da Zootecnia. Com relação a punir a instituição o Dr. **Wirton Costa** informa que não pode punir uma instituição, primeiro por não ter previsão legal para isso, segundo, porque, mesmo estando sob as normas uma instituição, o

profissional deve conduzir seus atos dentro das leis e das resoluções do sistema CFMV/CRMVs, tendo inclusive o dever de esclarecer os erros normativos que vão de encontro à legislação federal. Dr. **Marco César** questiona se há possibilidade de aprovar o relatório com ressalvas com relação ao parecer, retirando o trecho que descreve as disciplinas citadas como ausentes na grade curricular. Dr. **Josimar Gomes** relata que gostaria de registrar que vota contra o relatório por acreditar que há vícios que ferem a profissão de zootecnista. O secretário **Filipe Guedes** sugere que seja colocado em votação o relatório sem o parecer técnico anexo e que sejam feitas alterações necessárias. Em votação, **o relatório de fiscalização foi aprovado 6 (seis) votos a favor e 3 (três) votos contra ficando para deliberação posterior a abertura do processo ético.** A pedido, fica registrado que votaram contra Dr. Otto, Dr. Josimar e Dra. Sílvia. **IV. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE RELATÓRIOS DE DENÚNCIA:** O setor de fiscalização encaminhou à presidência a Comunicação Interna do setor de fiscalização (C.I. 03/2020) com denúncias éticas de profissionais médicos veterinários. O presidente **Wirton Costa** faz a leitura do referido documento, contendo provas da provável transgressão ética do profissional em questão. Em votação, **o relatório foi aprovado por 7 (sete) votos e duas abstenções,** que, a pedido, se tratam dos conselheiros Dr. Josimar e Dr. Otto. **Ficando para deliberação posterior a abertura do processo ético.** O presidente suspendeu a sessão, convocando para o dia, 01 de julho de 2020, às 18h, a continuação desta reunião plenária. **V. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRMV-RN:** Em votação, a **ata foi aprovada por unanimidade dos presentes 08 (oito) votos a favor**. Nada mais havendo a ser discutido, relatado e informado, o Presidente Dr. **Wirton Peixoto Costa** deu por encerrada a trigésima quinta reunião plenária extraordinária, determinando que eu, Dr. **Filipe Carlos Bezerra Guedes**, Secretário-Geral, lavre e leia a presente ata que foi discutida e aprovada, sendo assinada por todos os membros presentes. Natal/RN, quarta-feira, 01 de julho de 2020.....

Dr. WIRTON PEIXOTO COSTA- CRMV-RN 0309 VP .....

Dr. JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA – CRMV-RN 0003 VP.....

Dr. FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES- CRMV-RN 0577 VP.....

Dr. JOSIMAR TORRES GOMES – CRMV-RN 0133 ZP .....

Dr. MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS –CRMV-RN 0333 VP.....

Dr. FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMV-RN 0340 VP.....

Dr. RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIORS -CRMV-RN 0307 VP.....

Dra. SILVIA LIVIA BARRETO SIMONETTI-CRMV-RN 0048 ZP.....

Dr. OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO-CRMV-RN 0042 ZP.....

Dr. VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO-CRMV-RN 0537 VP.....